



**PORTRARIA N° 103 - GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2025.**

**O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XVII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor da PORTARIA N° 1.083/GR/IFAM, DE 22 DE JULHO DE 2025 que concede afastamento integral, pelo período de 22/07/2025 a 31/07/2028, ao servidor Daniel de Queiroz Rocha, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de Química, matrícula SIAPE nº 2565617, lotado no Ifam/Campus Manacapuru, para participar do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Biotecnologia, em nível de Doutorado;

**CONSIDERANDO** o afastamento integral do único docente da disciplina de Química, para participar do Programa de Pós-Graduação, nível doutorado, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº. 8.112/90, incluído pela Lei nº. 11.907/2009; no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a “**COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: LICENCIATURA EM QUÍMICA**”, no âmbito do IFAM Campus Manacapuru:

**I. Comissão Organizadora:**

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
CARMEM LUCIA MAGALHÃES FERRAZ	3339739	PRESIDENTE
JUNIOR MOZART NOGUEIRA GOMES	2270257	MEMBRO
LUIZA LAMIA RODRIGUES SIMAS	3332612	MEMBRO

**II. Banca Examinadora:**

SERVIDOR	SIAPE/MAT	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
EDUARDO CORREA DOS SANTOS	3262410	PRESIDENTE	IFAM
OTONIEL DA CUNHA MENDES	P193718	MEMBRO	UEA
FRANCISCO XAVIER NOBRE	2235628	MEMBRO	IFAM

**Art. 2º.** Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA**

Diretor Geral Pró-Tempore - Campus Manacapuru  
PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024.

Estrada Manoel Urbano, S/Nº – KM 77- Novo Manacá – Manacapuru - CEP 69401-830 – e-mail:  
[dg.cmpu@ifam.edu.br](mailto:dg.cmpu@ifam.edu.br)